



JUSTIFICATIVA

Apresentamos, por meio deste documento, justificativa a respeito da realização do EPL nº 006/2021, na forma presencial, conforme segue:

A Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, sociedade de economia mista do estado do Piauí, segue as normas estabelecidas na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e, também, de seu regulamento próprio de licitações e contratos

Em conformidade com o art. 51 da Lei nº 13.303/2016:

“Art. 51. As licitações de que trata esta Lei observarão a seguinte sequência de fases:

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no caput praticados por empresas públicas, por sociedades de economia mista e por licitantes serão efetivados **preferencialmente** por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório, devendo os avisos contendo os resumos dos editais das licitações e contratos abrangidos por esta Lei ser previamente publicados no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município e na internet.”

Em consonância com a Lei das Estatais, o Regulamento da Companhia leciona:

“**Art. 22.** As licitações da Companhia, **preferencialmente** eletrônicas, poderão ser processadas com base nos seguintes procedimentos:

I - Licitação pelo rito da modalidade Pregão, presencial ou eletrônico;

II - Licitação pelo modo de disputa aberto;

III - Licitação pelo modo de disputa fechado. “

Como deixa claro a legislação norteadora das contratações da Companhia, a forma eletrônica de se efetivarem é preferencial mas não obrigatória, deixando discricionária a referida opção.

Entretanto, para as licitações destinadas à aquisição de bens e serviços comuns já é utilizado o meio eletrônico, através da plataforma nacional do **compranet**.

Restando, ainda, no formato presencial somente as contratações de obras e serviços de engenharia, em razão da Companhia ainda não disponibilizar alternativa, em meio eletrônico, para realização dos referidos certames.

Para garantir a maior divulgação e ampliação da participação de interessados, os editais são disponibilizados no sítio eletrônico da Companhia, além dos meios de praxe de publicidade,

Assim, tão logo a Companhia desenvolva ferramenta compatível com a legislação que a rege, a totalidade de seus processos licitatórios será conduzida de maneira eletrônica.

Parnaíba (PI), 29 de outubro de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR
Presidente da CPL da ZPE Parnaíba

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
Presidente da ZPE Parnaíba